



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

JURU, 05 de maio de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA.

HABILITAÇÃO



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

**E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI (ELX
CONSTRUÇÕES)**

CNPJ:

17.560.794/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

29/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO:

PARAIBA

CEP:

58.750-000

TELEFONE:

(83) 8614-6562

E-MAIL: elxengenharia@gmail.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB. 07 de Janeiro de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio

Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELX CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 08:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

3/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 08:32:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013	
NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022** às **08:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	2.156.012,40	3.499.420,16
DISPONÍVEL	2.001.744,11	2.409.121,92
BENS NUMERÁRIOS	1.953.210,56	2.409.037,07
Caixa	1.953.210,56	2.409.037,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	48.533,55	84,85
Banco do Brasil S/A	(1.004,54)	0,00
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	49.538,09	84,85
CLIENTES	0,00	984.440,16
VALORES A RECEBER	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPE	0,00	297.464,89
OUTROS CRÉDITOS	154.268,29	105.858,08
TÍTULOS A RECEBER	27.269,14	3.000,00
Clientes a Receber	27.269,14	3.000,00
VALORES A RECUPERAR	110.263,18	86.122,11
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	52.732,59	30.038,49
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRICESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI	1.988,74	1.988,74
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
INSS PM DE TAVARES	1.446,97	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.283,27	7.283,27
IRRF a Recuperar	7.278,27	7.278,27
ISS a Recuperar	5,00	5,00
ACOES JUDICIAIS	9.452,70	9.452,70
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.452,70
NÃO CIRCULANTE	2.880.760,00	4.530,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.880.760,00	4.530,00
OUTROS CREDITOS	2.875.750,00	0,00
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	2.875.750,00	0,00
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	2.875.750,00	0,00
INVESTIMENTO	5.010,00	4.530,00
CAPITAL UNICRED	4.010,00	3.530,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	5.036.772,40	3.503.950,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	756.157,69	545.191,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	694.417,99	482.568,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	694.417,99	482.568,08
COFINS a Recolher	337.310,27	235.224,29
CSLL a Recolher	120.619,43	84.480,33
IRPJ a Recolher	138.304,77	97.558,43
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	24.835,92	14.076,03
PIS a Recolher	72.796,18	50.677,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	61.739,70	62.623,88
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	61.739,70	62.623,88
INSS a Recolher	43.467,77	44.351,95
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
NÃO CIRCULANTE	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPE	0,00	297.464,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.280.614,71	1.974.318,04
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
Lucros Acumulados	4.080.614,71	1.774.318,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.036.772,40	3.503.950,16

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 09, páginas 26 a 29

Juru (PB), 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

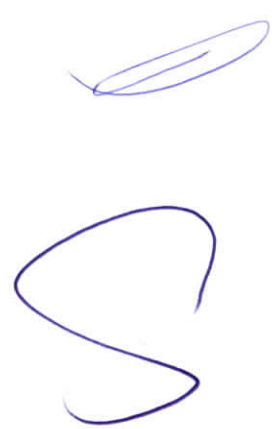
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2021 a 31/12/2021

Período de
01/01/2020 a 31/12/2020

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

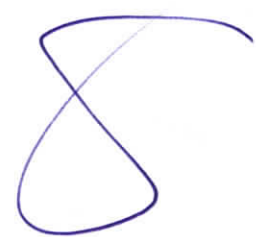
Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2021	1.774.318,04
Banco do Brasil S/A	
14/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(27.200,00)
20/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
23/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(21.000,00)
	(4.200,00)
BANCO SICCOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	(78.150,00)
09/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(9.000,00)
16/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(85,00)
12/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.600,00)
12/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.100,00)
11/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.300,00)
06/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(6.300,00)
11/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(7.850,00)
29/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(14.300,00)
11/11/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.550,00)
09/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(65,00)
Encerramento do Exercício	2.411.646,67
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.411.646,67
SALDO FINAL EM 31/12/2021	4.080.614,71
DLPA extraído do livro diário nº 09, página 32	

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2020 a 31/12/2020

	Periodo de	Periodo de
1) ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES	1.427.206,51	189.202,78
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.427.206,51	189.202,78
(+/-) VARIAÇÃO REF	2.411.646,67	291.477,75
	(984.440,16)	(102.274,97)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.427.206,51	189.202,78
3) VARIAÇÃO DO CCL	1.399.854,71	2.954.228,20
ATIVO CIRCULANTE	2.156.012,40	3.499.420,16
PASSIVO CIRCULANTE	756.157,69	545.191,96

DOAR extraído do livro diário nº 09, página 33

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)		
	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29	1.842.540,29
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(159.700,00)	(159.700,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	291.477,75	291.477,75
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	1.774.318,04	1.974.318,04
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(105.350,00)	(105.350,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	2.411.646,67	2.411.646,67
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	4.080.614,71	4.280.614,71

DMPL extraído do livro diário nº 09, página 34

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	110.259,00	693.774,50
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(566.085,51)	(148.530,51)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(455.826,51)	545.243,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	(455.826,51)	545.243,99
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.409.037,07	1.863.793,08
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.953.210,56	2.409.037,07

DFC extraído do livro diário nº 09, página 35

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.001.744,11}{756.157,69} = \text{R\$ } 2,65$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,851 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,851 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,851 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{5.036.772,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 6,661$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,661 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 6,661 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{756.157,690}{5.036.772,400} = \text{R\$ } 0,150$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,150 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{5.036.772,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 6,661$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 6,661 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 09, páginas 36 a 37

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
- 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Emanuel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
- Juru, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 09, pagina 38

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:24 SOB Nº 20220294682.
PROTOCOLO: 220294682 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454875. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, município Juru, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, Número de Registro (NIRE) 25600004806.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2013

Ato constitutivo: 25600004806

Juru, 01/01/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Juru, 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB N°
20220294747.
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205393302 em 29/04/2022, protocolo 220294747. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Número de Registro:	25600004806
CNPJ:	17560794000140
Município:	Juru

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB Nº
20220294747.
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205393302. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDADO EM 1914 - CREA Nº 127/00-0 - RUA SERRA, 127 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Nº 11.093/2002, Art. 8º, Inc. II do Art. 1º da Lei Nº 10.761/2003, Art. 1º do Art. 2º da Lei Nº 10.761/2003 e o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei Nº 10.761/2003, a presente autuação é considerada verdadeira, autorizando a feitura do documento transcrito e conferido, neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28152308180836480966-1; Data: 23/08/2018 08:39:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32871-ABNI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://nelodigital.tjpb.jus.br>
 Bráulio Vilela de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: GEBIEL MACENA DUARTE
 Nº DO REGISTRO: PB-004959/O-3

FILIAÇÃO: MANOEL JOSE DUARTE
 TERESINHA MACENA DUARTE

Gebiel Macena Duarte
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/06/1963	BRASILEIRA	JOÃO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/07/1994	384.892.634-91	670815 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIFE - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2010

Elvânio de Sousa Barbosa
 Elvânio de Sousa Barbosa
 PRESIDENTE DO CRC




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 16:44:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152308180836480966-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf53b64b80013a8bd0b294c00bee99f8b03cd51cead179e61444b06cbc3613358237c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **17.560.794/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:44 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **7836.0EE7.1F4C.1A17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **CBAA.A241.9401.3315**

Emitida no dia 05/05/2022 às 08:35:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 220502163900016

1. Denominação Social/Nome

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

2. Inscrição Municipal

4.5.8.0009

3. Endereço

RUA JOAO LUIZ, S/N - *****
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

4. CNPJ/CPF

17.560.794/0001-40

5. Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

5933.7568.4386

9. Expedida em

Juru, 02 de MAIO de 2022 às 16:39:40

10. Esta certidão é válida até

01/07/2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/04/2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40

Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041801293562597895

Informação obtida em 02/05/2022 17:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão n°: 14197708/2022

Expedição: 05/05/2022, às 08:37:43

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.560.794/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

JURU, 05 de maio de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRADA DA PARAÍBA.

DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ 17.560.794/0001-40





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

JURU, 05 de maio de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

JURU, 05 de maio de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022


JURU, 05 de maio de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56

ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ: 17.560.794/0001-40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUCOES

Certidão emitida às 16:52 de 02/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCO MW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mNiF.1nSO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174171/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 25/09/2022
Chave: dabB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174171/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 25/09/2022
Chave: dabB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173993/2022
 Emissão: 27/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 0390a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO
 Registro: 1616191066
 CPF: 080.986.834-27
 Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa, PB, 58039190
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0003413144
 CNPJ: 17.560.794/0001-40
 Data Início: 30/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174411/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: CZDD3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES
 Registro: 0617515247
 CPF: 059.213.773-25
 Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665

Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 23/09/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 19155

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0003413144
 CNPJ: 17.560.794/0001-40
 Data Início: 20/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-2 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições bancárias, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob penas da Lei:



[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

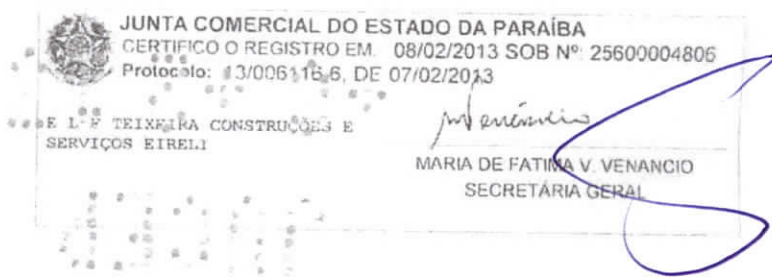
§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 09:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 a 26151105151423580546-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37ab5c5bc015c6294b3b6d3acc7fccfae5ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

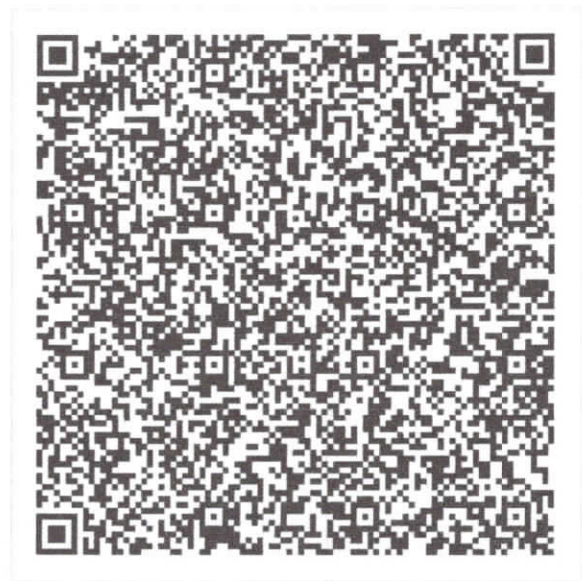


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B	
NOME: <u>JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA</u>			
DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR: <u>2574-2-800-18</u>			
CPF: <u>078.467.344-02</u>	DATA NASCIMENTO: <u>01.10.1980</u>		
RELAÇÃO: <u>ALUNO - VEICULAR</u>			
MARCAS DE ACESSO ELOCAÇÃO: <u>TRABALHO</u>			
PERMITE: <input type="checkbox"/> <u>VEICULO</u>	ACC: <input type="checkbox"/> <u>VEICULO</u>	DET. INF: <input type="checkbox"/> <u>VEICULO</u>	
Nº REGISTRO: <u>475.981.11</u>	VALIDADE: <u>01.10.2011</u>	NASCIMENTO: <u>01.10.1980</u>	
SIGNATURA: <u>[Assinatura]</u>			
LOCAL: <u>BRASÍLIA, DF</u>			DATA EMISSÃO: <u>07/04/2011</u>
ASSINADO DIGITAL POR: <u>[Assinatura]</u>			17088710018 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 65719638410
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Assinatura]

[Assinatura]

A

MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902022860507750028640, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902022860507750028640 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual May 4 2022 6:26PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902022860507750028640 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 99960

DATA DA PUBLICAÇÃO:May 4 2022 6:26PM





Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL		CNPJ/CPF 08.888.968/0001-08		
Endereço R CEL MARCOLINO		Número 0	Complemento	
Cep: 58755000	Bairro CENTRO	Cidade PRINCESA ISABEL	UF PB	

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI EPP		CNPJ/CPF 17.560.794/0001-40		
Endereço RUA JOÃO LUIZ		Número 0	Complemento	
Cep: 58750000	Bairro CENTRO	Cidade JURU	UF PB	

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições gerais e/ou especiais e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

GARANTIAS:

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R\$ 8.690,00

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 06/05/2022 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 06/10/2022

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes anexos :

1) Demonstrativo de Prêmio. 2) Condições Particulares. 3) Condições Especiais. 4) Condições Gerais.

OBSERVAÇÕES:

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br;

- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87

- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Registro de Reclamações Consumidor: www.consumidor.gov.br.

CORRETOR

Nome/Razão Social FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS E	Código Interno 044979	Registro Susep 202099763
---	--------------------------	-----------------------------

Sucursal Emissora 8605-NATAL	Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
---------------------------------	--	-----------------------	-------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
-----------------------------	--	-------------------------

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 4 dias do mês de Maio de 2022.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ: 33.164.021/0001-00



Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual May 4 2022 6:26PM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R\$ 150,00
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Emissão	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Correção Monetária	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto sem Registro

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
0000780386736	1	20/05/2022	150,00

CONDIÇÕES PARTICULARES

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, com sede na R CEL MARCOLINO nº 0 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB inscrito no C.N.P.J sob o nº 08.888.968/0001-08, as obrigações assumidas pela(o) E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI EPP, com sede na RUA JOAO LUIZ nº 0 - CENTRO - JURU - PB, inscrito no C.N.P.J sob o nº 17.560.794/0001-40, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R\$ R\$ 8.690,00

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte OBJETO: Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação nº - Tomada de Preços n. 00013/2022, dentro do prazo estabelecido.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A presente apólice não se vincula a Nova Lei de Licitações n. 14.133, de 1 de abril de 2021. A existência desta Lei enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

OBSERVAÇÕES

- Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br;

- Processo SUSEP nº. 15414.900306/2014-87

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONDIÇÕES PARTICULARES
CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão amparados por este seguro a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados direta ou indiretamente, a atos ilícitos, e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos, sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos, quando relacionados ao contrato garantido por esta apólice.

2. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão amparados por este seguro:

- Riscos ocorridos anteriormente à data de início de vigência expressa na apólice ou originários de modalidades de Seguro Garantia distintas da modalidade contratada pelo presente seguro;
- Atos terroristas ou de sabotagem, rebeliões, tumultos;
- Obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, exceto quando contratada cobertura específica;

Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

- Danos morais;
- Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;
- Riscos de natureza política;
- Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;
- Riscos hidrológicos e/ou geológicos;
- Indenizações que envolvam empregados do tomador ou de terceiros;
- Riscos de energia nuclear;
- Obrigações fiscais, tributos e despesas comerciais.

m. Multas e penalidades, exceto para contratos regidos pela Lei 8666/93.

2. Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Caso o segurado seja uma pessoa jurídica o presente item também se aplica aos seus sócios controladores, dirigentes e administradores legais, bem como aos beneficiários e seus respectivos representantes.

3. A Seguradora não concederá cobertura nem será responsável pelo pagamento de qualquer reclamação de indenização decorrente de riscos cobertos por outros ramos de seguros, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes, infidelidade de empregados, vida em grupo, acidentes pessoais, compreensivo empresarial, riscos de engenharia, danos acordados, etc.

4. Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pelo presente seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos, sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

5. Atos de hostilidade ou de guerra (contra inimigo estrangeiro ou guerra civil), rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade civil ou militar, de fato ou de direito, bem como todas as demais ações praticadas fora do Estado de Direito;

6. Fissão ou fusão nuclear, bem como contaminação radioativa;

7. Qualquer seguro ou indenização decorrente direta ou indiretamente de qualquer sinistro ou dano (incluindo danos indiretos) relativos à propriedade, posse, operação, controle, abastecimento ou prestação de serviços em:

- Reatores nucleares, os prédios que os contêm, bem como todos os bens existentes nestes prédios;
- Edificações e bens acessórios existentes no local de uma instalação de reator nuclear;
- Instalações para produção de elementos combustíveis, para depósito de material fissil, para reprocessamento, recuperação, separação química, armazenamento ou eliminação de combustível nuclear irradiado ou de resíduos nucleares;
- Qualquer outra instalação ou dependência definida como instalação nuclear pela legislação local ou demais normas governamentais;

8. Garantias sem importância segurada definida.

9. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

Sucursal Emissora 8605-NATAL	Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

**MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
CONDIÇÕES ESPECIAIS****1. Objeto**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a Seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a reclamação do sinistro.

4.1.1. Para a reclamação do sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das condições gerais:

- a) cópia do edital de licitação;
- b) cópia do termo de adjudicação;
- c) planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios.

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.

CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL	Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES GERAIS**

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. **Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia

2.2. **Condições Gerais:** conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. **Condições Especiais:** conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.

2.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as condições gerais e/ou condições especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. **Contrato Principal:** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro garantia, mediante ~~solicitação~~ e anuência expressa das partes.

2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. **Prêmio:** importância devida pelo tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de

CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

- 2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. **A Seguradora terá o prazo de quinze dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. **No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de quinze dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.**
- 3.4. . No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. **Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.**
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até quinze dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia

CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de cinco dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência

6.1. Para as modalidades do seguro garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas condições especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas condições especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

7.1. A expectativa, reclamação e caracterização do sinistro serão especificadas para cada modalidade nas condições especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas condições especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da reclamação de sinistro.

CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A reclamação de sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da cláusula 17 destas condições gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da cláusula 8 destas condições gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou

CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – o segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – se o segurado agravar intencionalmente o risco.

12. Concorrência de Garantias

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices

É vedada a utilização de mais de um seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3 destas condições gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

15. Rescisão Contratual

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção de prazo em dias % Do Prêmio

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CONDIÇÕES GERAIS

Sucursal Emissora 8605-NATAL		Apólice nº 061902022860507750028640	Endosso nº 0000000	Proposta Nº 30103184
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

16. Controvérsias

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro

As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio do segurado ou do beneficiário, conforme o caso.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas condições especiais e/ou particulares da apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

JURU, 05 de maio de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO INTEGRAL DA PARAÍBA.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei**, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 013/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA - 1060837017-PB

DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6

Cartório
Rocha

CARTÓRIO ROCHA
Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de: DALMO TEIXEIRA NETO; dou fé;
Em Testemunho da Verdade, Emol. R\$ 13,54, Farpem, R\$0,34, FEPJ, R\$ 2,80, MP: 1,08
ISS: R\$ 0,69, Total: 18,44, R\$
SELO DIGITAL: AMW53285-OJHM
Consulte a Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>
Juru - PB em 05/05/2022
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião

CARTÓRIO ROCHA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
CNPJ: 09.299.471/0001-88
TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO
AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 - CENTRO
JURU - PARAÍBA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165895/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313979** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2020 Baixada em: 25/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000

Contrato: 035/2020 Celebrado em: 20/05/2020
Valor do contrato: R\$ 79.523,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA SEVERINO ALVES BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO SEBASTIÃO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000

Data de início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 142.16 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165895/2021

13/07/2021, 11:20

dC7Zx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC7Zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiã - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 14/07/2021, às 21:08.





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de um muro de arrimo/flexão em pedra argamassada na rua Severino Barbosa, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200313979, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M³	96,52
2.0 SAPATA			
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M²	65,31
2.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	65,31
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	65,31
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	16,85
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	14,80
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	63,90
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	3,70
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	24,00
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	260,70
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	736,75
2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	419,90
2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM	KG	25,90
2.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M²	65,31
3.0 VIGA BALDRAME			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	11,70
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	14,73
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	4,70
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	50,80
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	144,20
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M²	58,50
4.0 PILAR			
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	22,82
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165895/2021, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 165895/2021
14/07/2021, 21:08
Chave de Impressão: dC7Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 2 folhas

Rural



4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM.	KG	194,30
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	369,90
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	348,00
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	KG	25,90
5.0	VIGAS		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	M²	18,50
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	8,60
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM.	KG	101,60
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	288,10
6.0	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	142,16
6.2	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1 0,04 1,6 1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	5,89
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	179,47
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	179,47
8.0	DRENAGEM		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,80
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M²	17,55
8.3	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	58,50
9.0	ATERRO		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	96,52
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	96,52

JURUÍ, 20 de Julho de 2020

Luiz Galvão da Silva
LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO ROCHA a Firma de **LUIZ GALVÃO DA SILVA** Dou. fé:
 Reconheço por SEMELHANÇA a Verdade de Juruí-PB em 25-07-2020. Emol: R\$ 11,89.
 Em Testemunho da Verdade de Juruí-PB em 25-07-2020. Emol: R\$ 2,40. ISS: R\$ 0,80.
 Farpem: R\$0,29. F.E.P.: R\$ 2,40. ISS: R\$ 0,80.
 Selo Digital: **AV22068-MUDL**
 Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>
 Odon Teixeira da Rocha Neto- Tabelião

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165895/2021, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 165895/2021
 14/07/2021, 21:08
 Chave de Impressão: dC7Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165845/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210376468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2021** Baixada em: **18/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Endereço do contratante: **RUA Capitão João Miguel** Nº: **s/n**
Complemento: **Centro Administrativo Integrado** Bairro: **São José**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**

Contrato: **40801/2018** Celebrado em: **04/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 346.300,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Zona Rural** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**

Data de início: **04/09/2018** Conclusão efetiva: **10/08/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 822.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de 52m² de alvenaria, 600m² de reboco, execução de 714m² de piso granilite, 714m² de concreto armado polido e pavimentação. ART que iniciou a obra: **PB20150025329**, onde deixou com percentual executado de 27,15%. Referente ao contrato de repasse 1011829-74/2013-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabaça dos Martins.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165845/2021
12/07/2021, 13:12
BBb42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **BBb42**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 12/07/2021, às 14:09.



61



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de Conceição/PB, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anotado na ART Nº PH20210376468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	FUNDAÇÕES		
01.01	Aterro interno compactado mecanicamente	m³	166,69
02.00	COBERTA		
02.01	Vestibulo		
02.01	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,5cm, inclusive fixação com anete	m²	53,04
02.01	Quadra		
02.01.01	Estrutura metálica para cobertura em arco, vão de 30m, espaçamento de 5m ate 6,5m	m²	833,65
02.01.02	Telhadamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com ate 2 águas, incluso içamento	m²	833,65
03.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Concreto Pº Piso com Malha de Fêrro 5,0mm (10 x 10 cm) FCK = 20MPA	m²	714,00
03.02	Concreto simples para lastro de piso dos vestiário e arquibancada	m²	11,36
03.03	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado espessura 1,5cm com juntas plasticas de dilatacao e argamassa em preparo manual	m²	67,20
03.04	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm	m²	52,86
03.05	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação (onde seria aplicado o piso cimentado)	m²	714,00
04.00	PILARES E CINTA SUPERIOR (em concreto armado)		
04.01	Concreto armado fck = 20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para PILARES	und	1,00
04.02	Concreto armado fck = 20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para VIGAS	und	1,00
05.00	ELEVACÃO (ALVENARIA)		
05.01	Alvenaria de vedação 1/2 vez com bloco cerâmico furado de dimensões 9x19x19cm (espessura 9cm)	m²	35,00
05.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m³	82,28
06.00	REVESTIMENTO		
06.01	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, traço 1:3 preparo manual	m²	200,90
06.02	Massa única, para recebimento de cerâmica, espessura de 5mm (emboço)	m²	164,85
06.03	Massa única, para recebimento de pintura espessura de 5mm (reboco)	m²	472,25
06.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que	m²	164,85
07.00	ESQUADRIAS		
07.01	Portao de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	7,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, às 14:09

Chave de Impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



67

ATESTADO

Deslincamos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.540.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DAIMIO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** na Comunidade Cabana dos Martins, no município de **Itacuruba - PE**, conforme contrato de execução nº 40800/2018, anexo ao ART nº PB20210376468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
07.02	Porta de madeira compensada lisa para pintura. 60x210x2,5cm, incluído aduela 2x, alisar 2x e dobradiças	und	2,00
07.03	Porta de madeira compensada lisa para pintura. 60x210x2,5cm, incluído aduela 2x, alisar 2x e dobradiças	und	6,00
07.04	Porta de madeira compensada lisa para pintura. 60x210x2,5cm, incluído aduela 2x, alisar 2x e dobradiças	und	6,00
07.05	Porta em alvenaria de obra tipo veneziana com guarnição fixação com parafusos - (barras, anilhas) e instalação	m²	2,56
08.00	PINTURA		
08.01	Capoteio em em est sobre revestimento liso - abóbada de fixação com duas demãos	m²	804,05
08.02	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	742,60
08.03	Pintura em esmalte acrílico, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	7,98
08.04	Pintura esmalte acrílico em madeira, duas demãos	m²	28,64
09.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.01	Projeto retangular fechado para lâmpada vapor de metálico de 250w	und	25,00
09.02	Poste de concreto circular, 400kg, H = 3M	und	1,00
09.03	Luminária Fluorescente 2 x 40 w	und	01,00
09.04	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido Ø 3-4"	und	10,00
09.05	PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, com placa, Ø 3-4"	und	4,00
09.06	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
09.07	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
09.08	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	und	1,00
09.09	Caixa metálica p medição monofásica chapa 18 (300 X 300 X 145mm) p uso externo com porta e caixa de mufa, cor cinza, sem transformador Padrão ENERGISA	und	1,00
09.10	Cabo 10mm² ramal de entrada	und	1,00
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	PONTO de água fria Ø 25 mm	und	22,00
10.02	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm (lavatórios, mictórios, ralis sifonados, etc...)	und	14,00
10.03	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm (uso sanitário)	und	8,00
10.04	Bacia sanitária com caixa acoplada	und	8,00
10.05	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	m	4,00
10.06	Lavatório louça branca suspensa, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluído sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação, AF 12/2013 p	und	4,00
10.07	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e 2,0cm, com tampa pre- moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e confisco	und	5,00
10.08	Tubo PVC esgoto serr e dn 150mm e anel de bornhaça - fornecimento e instalação	m	24,05
10.09	Ralo Seco	und	4,00
10.10	Ralo Sifonado	und	8,00
10.11	Tubo de ventilação em PVC 50 mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, 14:09

Chave de Impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas




ATESTADO

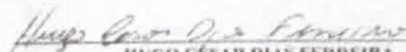
Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.561.794/0001-40, Executada através de sua responsável técnica o Engenheiro Civil **DAIMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CREA/PB sob o nº 161619106-6 em serviço de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de Conceição/PB, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anexo na ART Nº PB20210376468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nos planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD./M²
10.12	Ligação domiciliar de esgoto de 100mm, de casa até a caixa, composto por 10 (dez) metros de PVC esgoto predial de 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	unid	1,00
10.13	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com reservatório	unid	1,00
11.00	INCÊNDIO E PÂNICO		
11.01	Extintor de incêndio água pressurizada 10L, incl suporte parede carga completa - fornecimento e colocação	unid	2,00
11.02	Extintor de incêndio tp pó químico 4kg - fornecimento e colocação	unid	2,00
11.03	Luminária de emergência tipo bloco autônomo	unid	1,00
11.04	Luminária de saída de emergência	unid	1,00
12.00	TANQUE SÉPTICO		
12.01	Fossa séptica dimensões 13,10X1,30X1,50bu)	unid	1,00
13.0	SUMIDOURO		
13.01	Sumidouro dimensões (2,40X2,00bu)	unid	2,00
14.00	DIVERSOS		
14.01	Demarcação com tinta acrílica para pisos de faixas em quadra poliesportiva	m²	464,98
14.02	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H = *255* em pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2,00m, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid	1,00
14.03	Conjunto para futsal (par de traves oficial - 3,00X2,00m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 40mm)	unid	1,00
14.04	Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 X 1,20* m, com arço de metal e rede (sem suporte de fixação)	unid	1,00
14.05	Rampa de acesso	unid	2,00
14.06	Limpeza final da obra	m²	766,28

CONCEIÇÃO, 18 de JUNHO de 2021.

1º Ofício 



SAMUEL SOARES LAJOR DE LACERDA
PREFEIRO CONSTITUCIONAL


HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL

Av. Sênio de Lacerda, 89 - Centro - CEP: 58612-000 - Conceição/PB
Fone/Fax: (35) 3533-2274 - www.crea-pb.org.br

CREA CARTÓRIO ÚNICO

Reconhecido, por semelhança, (sic) Fimassin) de
SAMUEL SOARES LAJOR DE LACERDA
HERMANN STENHNY ALVES DE LIRA - Substituto
(2021-001704)ENCLARE 16,47 FARENHAS 0,31 FEPJ:R# 2,09 166:R# 0,32
SELO DIGITAL: A190085-88CR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Hermann Stenhny Alves de Lira
Escrivente Encarregado

CARTÓRIO ÚNICO - TABELA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LITE BRAGA PEDADO - Tabelas Públicas
HERMANN STENHNY ALVES LIRA - Escrivente Encarregado
Conceição - PARAIBA

Certidão nº 166845/2021
12/07/2021, 14:09

Chave de impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166845/2021, emitida em 12/07/2021



Handwritten mark resembling the number 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 27/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 035/2020 Celebrado em: 20/05/2020
Valor do contrato: R\$ 88.327,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ALVES BARBOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156,92 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Número da ART: **PB20200314638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2020 Baixada em: 27/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 035/2020 Celebrado em: 20/05/2020
Valor do contrato: R\$ 122.989,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SERRA BRANCA
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177,26 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021

14/01/2021, 13:25

70ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70ybd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/02/2021, às 10:40



66



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200313194, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 (4,00 M x 2,00 M)	UND	8,00
2 INFRA-ESTRUTURA			
2.1 BALDRAME			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	5,54
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	18,48
2.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (3 CM), TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	0,25
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	3,43
2.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,70
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	Kg	105,75
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	58,10
2.2 SAPATA ISOLADA			
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	12,96
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	8,64
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM	m³	0,26
2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	2,16
2.2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 35 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,59
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM	Kg	35,40
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	Kg	36,10
2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	Kg	25,90
2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	10,20
2.2.10	REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE	m³	10,37
3.0 SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)			
3.1 Concreto Armado para Pilares			
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	8,54
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Ruel
S



3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	111,20
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	Kg	25,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	29,80
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m ²	7,33
3.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	11,72
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	51,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Kg	45,30
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	12,90
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	Kg	46,30
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA		
3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA PFORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20 MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (R/AFPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	11,69
4.0	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO	m	20,52
4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,70
4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,35
5.0	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m ²	156,92
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLIER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m ²	536,25
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	81,48
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	51,80
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	402,97
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADAPADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m ²	133,28
6.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	166,47
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	236,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Assinatura



7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE FERRO		
7.1.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	1,39
7.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO - INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA		
7.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
7.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
7.3	JANELAS		
7.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA 0,6*0,4	m²	0,24
7.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	0,48
8.0	COBERTURA		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	168,30
8.2	RUIFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	m	19,80
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	34,00
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	17,00
9.0	PISO		
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	95,96
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m²	33,95
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	m²	16,16
9.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	188,92
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	6,00
10.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	16,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	Und	16,00
10.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	10,00
10.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	8,00
10.7	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	425,86
10.8	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	94,80
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIÉTILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP 110 LITROS	Und	1,00
11.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021




Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Raul

S



11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	27,00
11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	1,00
11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	6,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	8,60
12.2	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	31,55
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	2,00
12.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	19,70
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	4,00
12.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	Unid	2,00
12.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	4,00
12.9	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	Unid	1,00
12.10	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	Unid	1,00
13.0 BANCADAS			
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL.	unid	1,00
13.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	0,90
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	1,80
14.0 SERVIÇOS FINAIS			
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	168,30
14.2	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 05/2020	m²	1,60
JURU, 15 de Outubro de 2020.			
 LUIZ GALVÃO DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



CARTÓRIO ROCHA
 Reconhecido por autenticidade a Firma de LUIZ GALVÃO DA SILVA - Dou M.
 Em Testemunha a Verdade, Juro, PB em 21-12-2020. E-mail: RS 11 89 FAPROCAR
 RR0-20 FEA 1 RS 240, ISSR\$ 0,60.
 Site Digital: ANXZ1621-448S
 Consulte Autenticidade em <https://portal.digipol.jus>
 Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião Oficial
 Av. DALMO

Certidão nº 159740/2021
 07/02/2021, 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200314638, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M³	485,92

2.0 SAPATA			
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M²	45,52
2.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	45,52
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	45,52
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M²	26,75
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	24,00
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	115,00
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM	KG	28,00
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	251,00
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	524,00
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	KG	436,00
2.11	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	45,52

3.0 VIGA BALDRAME			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	20,40
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	102,00
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	8,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	86,00
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	249,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and scribbles]



3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS	M²	102,00
4.0 PILAR			
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	49,65
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	15,20
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM	KG	243,70
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	580,10
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	88,40
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	115,00
5.0 VIGAS			
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	M²	28,55
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	13,7
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM	KG	144,8
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	419,1
6.0 ALVENARIA			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	177,26
6.2	GRAUTE FGK=20 MPA, TRAÇO 1:0,04 1:6 1:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M²	8,59
7.0 REVESTIMENTO			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	263,36
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M²	263,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas



8.0	DRENAGEM		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.2	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT - 14	M²	30,6
8.3	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	59,00

9.0	ATERRO		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.	M³	364,44
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	364,44

JURU, 15 de Outubro de 2020.

Luiz Galvão da Silva
LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO RÓCRA
 Reconhecido por semelhança a Firma de: **LUIZ GALVÃO DA SILVA** Dou. 16
 Em Telexmática da Veridade, Juru-PB em 21-12-2020. Email: RS 11.660. Engenharia
 R\$0,29, FEP: RS 2.40, ISS: RS 0,60.
 Selo Digital: AKX77622-2SSD
 Consulte Autenticidade em www.telexmatica.com.br
 Odon Teixeira da Rocha - Tabelião Oficial - Juru - Paraíba

CARTÓRIO
 REGISTRO CIVIL
 CNPJ: 09.299.447/0001-88
 Odon Teixeira da Rocha Neto
 Rua: 192 - CENTRO
 JURU - PARAÍBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



[Handwritten signature]
 Certidão nº 159740/2021
 07/02/2021, 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **10/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 101.089,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **10/01/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado;**

Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB, Compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: **PB20190241005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **0111/2018** Celebrado em: **30/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 35.587,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado;**

Observações

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada -PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020
13/05/2020, 11:16
cZy51


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy51



 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA Rua Antonio Caetano 92 - Centro - CNPJ 08.883.965/0001-60			
ATESTADO			
Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os serviços de ampliação do prédio da academia da saúde, conforme contratos de execução nº 01111/2018, anotado na ART Nº PB20190241005, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016 (PAREDES)	m³	3,34
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:1 (PAREDES)	m³	3,34
3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - RADIER AF 07/2016 (PAREDES)	m³	0,56
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA	kg	50,40
3.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	5,56
4.0	ELEVAÇÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6,0 MP. SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ARSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (PAREDES INTERNAS) AF-03/2014	m²	26,32
4.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - PILARES E CINTAS AF 07/2016	m³	0,20
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	kg	25,20
4.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM PILARES E CINTAS C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	4,70
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICAÇÃO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	52,64
5.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF-06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	52,64
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	UNID	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas

Atividade

S



7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		HIDRO-	
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM M ALVENARIA. AF 12/2014 RAMAL DE AGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO	UNID	1,00
7.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AAF-06/2015	m	14,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UNID	5,00
7.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	m	6,00
7.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL AF 12/2014	UNID	2,00
7.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
7.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UNID	1,00
7.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UNID	1,00
8.0 ESQUADRIAS			
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCL USO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UNID	1,00
8.2	FICHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCL USO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UNID	1,00
8.3	ADUELA MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70 OU 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF 08/2015	UNID	1,00
8.4	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 14 DE CIMENTO E AREIA	m²	0,30
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3-16"	m²	81,49
9.0 PINTURA			
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	52,65
9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	m²	52,65
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	52,65
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	2,94
9.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	162,98
10.0 DIVERSOS			
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	195,96

Imaculada, 20 de Abril de 2020

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aníbal Caetano, S/N Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de:
ALDO LUSTOSA DA SILVA
Dou fe - Imaculada/PB - 09/05/2020
Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Selo Digital: AKB32967-MHVB
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$9,23 Farpen: R\$0,27 MP: R\$0,15 Fepj: R\$1,85

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Ana Jacinta Gabriel da Rocha
Imaculada - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020




Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA Rua Antonio Caetano, 92 - Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60			
ATESTADO			
Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIJ -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Distrito de Palmeira, conforme contratos de execução nº 001/2018, anotado na ART Nº PB20180196773, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapas de aço galvanizado, aquisição e assentamento	m²	3,00
1.2	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	95,89
1.3	Locação convencional de obra, através de guilherito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	95,89
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma	m³	7,89
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.1 Sapatas Isoladas/ Arranque dos Pilares			
3.1.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada traço 1:6 (cimento e areia)	m³	17,41
3.1.2	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m³	17,41
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,87
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10X	m³	32,65
3.1.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	52,20
3.1.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem. af. 12/2015	kg	16,30
3.1.7	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	79,10
3.1.8	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem. af. 12/2015	kg	14,40
3.1.9	Concreto FCR=35 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,59
3.1.10	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,59
3.1.11	Reaterro de vala com compactação manual	m³	13,82
3.2 Alvenaria de pedra Argamassada			
3.2.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m³	26,31
3.2.2	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,32
3.2.3	Embasamento o/pedra argamassada utilizando arg. com/areia 1:4	m³	7,89
3.3 Vigas Baldrame (cintamento)			
3.3.1	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10X	m³	49,95
3.3.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 5,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	86,60
3.3.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 8,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	116,60
3.3.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem. af. 12/2015	kg	55,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



3.3.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem Af 12/2015	kg	16,80
3.3.6	Concreto FCK=35 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,75
3.3.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,75
3.3.8	Alvenaria em tijolo maciço 5x10x20 1 vez	m²	23,12
3.3.9	Reaterro interno (Edificação) compactado manualmente	m²	25,61
4.0	SUPERESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes)		
4.1	Concreto Armado para Pilares de Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m²	50,40
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	50,70
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 10,0 mm - montagem	kg	125,90
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 12,5mm - montagem	kg	47,90
4.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1.2.7.3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 07/2016	m³	2,52
4.1.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,52
4.2	Concreto Armado para Vigas de Edificação		
4.2.1	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m²	69,97
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	61,90
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 8,0 mm - montagem	kg	137,30
4.2.4	Concreto fck = 20mpa, traço 1.2.7.3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 07/2016	kg	4,24
4.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	kg	4,24
4.3	Lajes		
4.3.1	Montagem e Desmontagem de fôrmas de laje maciça com área média ou igual	m²	6,44
4.3.2	Armação de Laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	73,20
4.3.3	Concreto fck = 20mpa, traço 1.2.7.3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 07/2016	m³	2,15
4.3.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,15
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	m	10,50
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	m	11,60
4.4.3	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	m	10,50
5.0	ELEVACÃO		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 0m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	155,39
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portas de Madeira, Ferro e Vidro		
6.1.1	PM1 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	5,00
6.1.2	PM2 - Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	3,00
6.1.3	PF1 - Porta de ferro de abrir tipo barra chata completa	m²	2,94
6.2	Janelas Basculante de Aço		
6.2.1	J4/15/16 - Janela de aço basculante, fixação com parafuso	m²	10,05
6.2.2	J4/15/16 - Vidro liso comum transparente	m²	10,05
7.0	COBERTURA		
7.1	Instalação de tesoura (meira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluso içamento.	und	3,00
7.2	Trama de madeira composta por terças para telhados 2 águas	m²	75,79
7.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento 660mm com recobrimento lateral	m²	75,79
7.4	Baldrame - Cinta completa com concreto, ferragem e fôrma	m	22,90
7.5	Calha em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento = 33,00 cm	m	12,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão N.º 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: czY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



78

7.6	Fôrro de gesso em placas (60x60) cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	82,95
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	49,95
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	357,02
9.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m3/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	191,85
9.3	Emboço, para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparado mecâ	m²	81,79
9.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltado padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes	m²	81,79
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4,00cm, preparo manual	m²	85,35
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	85,35
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação de fundo selador látex em paredes, uma demão	m²	191,85
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	191,85
11.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em teto	m²	82,95
11.4	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	27,72
11.5	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos superf. Metálica	m²	40,26
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10w/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.2	Interruptor simples (3 módulo), 10w/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.4	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.5	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	4,00
12.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NFMA (americano) 10 a 30A 240V	und	8,00
12.8	Disjuntor bipolar tipo DR, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação.	und	1,00
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	461,40
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	18,40
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	m	123,56
12.12	Luminária tipo calha de sobrepôr com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x20w completa	und	2,00
12.13	Luminária tipo calha de sobrepôr com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x40w completa	und	5,00
12.14	Luminária tipo calha de sobrepôr com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 2x40w completa	und	10,00
12.15	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
12.16	Caixa de inspeção	und	2,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
13.1	Tubulações e conexões em PVC		
13.1.1	Caixa d água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
13.1.2		und	1,00
13.1.3	Joelho 90° soldável 25mm	und	2,00
13.1.4	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 1/2"	und	5,00
13.1.5	Joelho de redução 90° soldável de 25mm - 20 mm	und	4,00
13.1.6	Tê PVC Rígido soldável 25mm	und	1,00
13.1.7	Tê PVC Rígido soldável 32mm	und	3,00
13.1.8	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água	und	2,00
13.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	4,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38


Chave de Impressão: czY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas

Abelha

[Handwritten signature]



13.1	Tubo PVC, tipo soldável, Unim	m	2,18
13.2 Acessórios e Complementos			
13.2.1	Registro de passagem, tipo "bico riscado", 154"	unid	2,00
14.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
14.1 Tubulações e Conexões de PVC			
14.1.1	Caneta curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	5,20
14.1.2	Bucha 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	1,00
14.1.3	Bucha 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	1,00
14.1.4	Bucha 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	5,00
14.1.5	Bucha simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x100 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	2,00
14.1.6	Bucha simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	2,00
14.1.7	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	1,00
14.1.8	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,75
14.2 Acessórios e Complementos			
14.2.1	Armação de concreto em PVC, 150 x 150 x 30 mm, com Tampa cega, acabamento branco, Adesivo sanitário	unid	1,00
14.2.2	Armação de concreto em PVC, 150 x 150 x 30 mm, com Tampa cega, acabamento branco, Adesivo sanitário, revestido internamente com fibra de vidro e tampa brasa 150 x 150 x 20 mm, com Tampa preenchida de concreto e fundo de concreto. Furação, instalação e conexão	unid	1,00
14.2.3	Bossa Sephora	unid	1,00
14.2.4	Sanifonete para Chuveiro Sephora	unid	1,00
15.0 LOUÇAS E METAIS			
15.1	Wax sanitário soldado, com caixa acoplada, louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" (1er)	unid	1,00
15.2	Levanteiro Louça Branca, com volume 1144 x 33,5 cm, padrão popular - fornecimento e instalação	unid	4,00
15.3	Ornato caixa analomita para banheiro	unid	2,48
15.4	Cubo de banheiro civil em louça branca	unid	2,00
15.5	Forma, comida de mesa, 427 ou 547, para banheiro, padrão médio - fornecimento e instalação	unid	2,00
16.0 SERVIÇOS FINAIS			
16.1	Limpeza final de obra	m²	90,88
Totalidade: 274,46 Alard de 2020			
 ALDO LUSTOSA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Ana Carolina Silva Gomes, Imaculada - PB

Recomendo, por semelhança, (a/s) (irmais) de
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 Dado em Imaculada - PB - em 05/05/2020
 Notário Ana Carolina Gabriel de Rocha
 Gênis Digital: AKB329CB-3138
 Consulte a autenticidade em: <https://melodigital.org.br>
 E-mail: 03.33.44.88 - R\$0,27 - NP: R\$0,15 - Fep: R\$1,35



S

Certidão nº 153621/2020
 13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148966/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170150113** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**
Endereço do contratante: RUA MANOEL ALVES, S/N Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322970

Contrato: 00045/2014 Celebrado em: 02/07/2014
Valor do contrato: R\$ 1.076.568,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público Nº: SN
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO GURUGI E MITUAÇU Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: PB CEP: 58322000
Cidade: Conde

Data de início: 30/08/2017 Conclusão efetiva: 08/06/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: 08.916.645/0001-80

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 50,00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1410 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 800,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 12000,00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1414 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 220,00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICIPIO DE CONDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148966/2019

18/12/2019, 11:10
W0cZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W0cZz





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICIPIO DE CONDE**, conforme contrato de execução nº 0045/2014, anotado na ART nº PB20170150113, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

COMUNIDADE DE GURUGI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÕES, ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBMERSA 24 CV	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ABRACADEIRA PARA POÇO PROFUNDO	UND	1,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90° ROSCA MACHO EG 3"	UND	3,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO ROSCA EG 3"	UND	1,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA ROSCA 1 1/2"	UND	20,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NÍVEL ROSCA 1 1/2"	UND	2,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO ELETOR EG 3"	M	120,00
1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CORDA DE SUSTENTAÇÃO EM NYLON 3/4"	M	122,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 10 MM	M	124,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 16 MM	M	124,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO RIGIDO 10 MM	M	14,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE E ATERRAMENTO DE 3 M.C. CONECTOR	UND	1,00
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM PVC ESTEREA VS ROSCA VE 50 MM	UND	1,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE PN 25, 3"	UND	1,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE	UND	1,00
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE AZUL FUSÃO	UND	1,00
1.18	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
2.0	ENTERRAMENTO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	37,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



1.21	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.22	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VÉZ C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	1,38
1.23	ALVENARIA DE 1ª VÉZ C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	6,92
1.24	Laje em concreto armado fck 15 MPa	M²	0,18
1.25	Chapisco	M²	13,84
1.26	Emboço Paulista (massa única)	M²	13,84
1.27	Pintura a cal em três demãos	M²	13,84
1.28	Piso cimentado tipo 150 fck traço 1:3 (cimento:areia)	M²	1,00
1.29	Fornecimento e assentamento - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.30	Fornecimento e assentamento - FECHADURA	UND	1,00
1.31	Fornecimento e assentamento - PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO COMPATÍVEL COM RELES DE NÍVEL E SOBRECARGA, CONTACTORES, BOTOEIRAS LIGA/DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE FASE E TENSÃO E LUZ DE PAINEL	UND	1,00
1.32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.33	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	M	30,00
1.34	Fornecimento e assentamento - PARTE DE CONCRETO DUPLO T - 150 2	UND	1,00
1.35	Fornecimento e assentamento - CABO TRIFÁSICO	M	30,00
1.36	Fornecimento e assentamento - BORDAÇÃO DE CONCRETOS DE FUND	UND	1,00
1.37	Fornecimento e assentamento - QUADRO DE MEDIÇÃO, PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UND	1,00
1.38	Fornecimento e assentamento - DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 20 A	UND	1,00
1.39	Fornecimento e assentamento - ELÉTRÓDUTO PVC ROSCA 3" x LUVA 20 MM	M	7,00
1.40	Fornecimento e assentamento - CURVA PVC 90° ELÉTRÓDUTO ROSCA 1/2"	UND	5,00
1.41	Fornecimento e assentamento - LUVA PVC ELÉTRÓDUTO ROSCÁVEL 3"	UND	5,00
1.42	Fornecimento e assentamento - FIO PARA ISOLADOR	UND	2,00
1.43	DESINFECÇÃO		
1.44	Fornecimento e instalação - HIPOTERMOCLORADOR/DOADOR/BOMBA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES COM REGULADOR	UND	1,00
1.45	Fornecimento e assentamento - TUBOS PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	M	7,00
1.46	Fornecimento e assentamento - TE EM PVC SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM	UND	2,00
1.47	Fornecimento e assentamento - UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	2,00
1.48	Fornecimento e assentamento - JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	6,00
1.49	Fornecimento e assentamento - REGISTRO DE ESPEGA EM PVC DE 25 MM	UND	2,00
1.50	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTEIRA DE 1,80 M		
1.51	Escavação de valas em material de 1ª cat	M³	0,74
1.52	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.53	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VÉZ C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	1,38
1.54	ALVENARIA DE 1ª VÉZ C/ TIJOLOS 8 Furos	M²	6,92
1.55	Laje em concreto armado fck 15 MPa	M²	0,18
1.56	Chapisco	M²	13,84
1.57	Emboço Paulista (massa única)	M²	13,84
1.58	Pintura a cal em três demãos	M²	13,84
1.59	Piso cimentado tipo 150 fck traço 1:3 (cimento:areia)	M²	1,00
1.60	Fornecimento e assentamento - PORTÃO EM FERRO C/ VARA 1 1/2" TIPO GRAFIL 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.61	Fornecimento e assentamento - CADEADO DE AÇO GRAFITADO Nº 44	UND	1,00
1.62	APARELHAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



84

1.63	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO e das CASAS DE PROTEÇÃO DOS COMANDOS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE CLORAZÃO (3,00 X 5,00 M) COM 20 ESTACAS DE CONCRETO E 6 FIOS DE ARAME FARPADO; PORTÃO GRADILHADO E CADEADO	UND	1,00
1.64	ESCAVAÇÃO DE BURACOS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,50
1.65	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO TRIANGULAR 12 CM, ALTURA 2,20 M	UND	20,00
1.66	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	225,00
1.67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10 MM - 27,20 G/M	M	112,50
1.68	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.69	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
2.0	ADUTORA		
2.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA Densa (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	3,40
2.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPÓGRAFO	m	9,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (16MX0,60X1,15X1X1) - 100%	m³	6,21
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=150MM (6")	m	9,00
2.5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	6,21
2.6	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	m	9,00
2.7	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPÓGRAFO E DESINHISTA	m	9,00
3.0	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 150 M³		
3.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		
3.2	LIMPEZA E DESTOCAMENTO (10X10)	m²	100,00
3.3	LOCAÇÃO DA OBRA com execução de gabarito (7X7)	m²	49,00
3.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - (5,0 x 5,0 x 2,00) m x 4	m³	72,00
3.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	57,30
3.7	INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ESPERA DO PILAR, CINTA INFERIORE)		
3.8	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, inc. c/ fibra de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	14,70
3.9	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	20,10
3.10	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	42,10
3.11	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8,0 mm, corte e dobra na obra	kg	36,00
3.12	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	409,60
3.13	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	150,60
3.14	SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.15	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, inc. c/ fibra de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	94,26
3.16	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	94,26
3.17	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	76,20
3.18	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	209,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



3.19	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	415,70
3.20	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	6290,40
3.21	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 20,0 mm, corte e dobra na obra	kg	842,10
3.22	REVESTIMENTO		
3.23	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	489,86
3.24	REBOCO para parede externa e interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=20 mm	m²	489,86
3.25	IMPERMEABILIZAÇÃO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante, acabamento liso, e=5 mm	m²	142,78
3.26	CAIACÃO em parede externa com três demãos	m²	317,08
3.27	TUBULAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO/ADUÇÃO E RESERV.		
3.28	ADUTORA EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=150MM (Ø)	m	21,00
3.29	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=150MM (Ø)	m	18,00
3.30	TUBULAÇÃO PARA LIMPEZA EM AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=150MM (Ø)	m	18,00
3.31	TUBULAÇÃO EM AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D=150MM (Ø)	m	3,00
3.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO GALV. FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO FERRO DÚCTIL, CUNHA, BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO EURO 25, D=150MM	unid	3,00
3.33	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid	3,00
3.34	PARA-RAIO COM MASTRO simples de ferro galvanizado para para-raios, altura de 3 m, Ø 40 (1 1/2") mm ou 30 (3") mm, completo com haste e aterramento	unid	1,00
3.35	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 fios e arame, altura livre 1,80 m, inclusive mureta com 0,50 m, (15 x 13 metros)	m	59,00
3.36	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e caudoado (1,80 x 1,00)m	m²	1,80
3.37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO da escada tipo marinheiro em aço CA-50 12,5 mm, inclusive pintura com fundo anti-oxidante com guarda corpo	m	15,50
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA Densa (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	3260,20
4.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	8767,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS (9070MNG.60X1,05X0,89) - (9070AIX0.60X1,075X1,0X0,04) - (9070MIX0.60X1,10X1,0X0,07)-100%	m³	3644,19
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 80 mm	m	6747,00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 75 mm	m	1011,00
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 100 mm	m	483,00
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DERFOF EB-1208 P/ REDE AGUA JE 1 MPA DN 150MM, INC. CONEXÕES	m	376,00
4.8	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	3644,19
4.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM FOFO DN 80mm	unid	1,00
4.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM FOFO DN 100mm	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

(Handwritten signature and scribbles)



4.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM POÇO DN 150mm	unid	1,00
4.12	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum miúdo revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3. lastro de concreto e=10 cm. tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid	3,00
4.13	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	m	8767,00
4.14	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRÁFO E DESENHISTA	m	8767,00
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1000,00
5.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRÁFO	m	2500,00
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,40X0,60X3,70m) - 440 unidades	m³	600,00
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRE MOLDADA PARA HIDRÔMETROS	unid	440,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldável SEM conexões Ø 20 mm	m	2300,00
5.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m²	600,00
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25MM (3/4")	unid	880,00
5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL D= 20MM X 1/2"	unid	1520,00
5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO LUVA PVC SÓLD. MARRON D= 20MM (1/2")	unid	440,00
5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/ travas saída rosca 50 mm X 3/4" para ligação	unid	331,00
5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/travas saída rosca 75mm X 3/4" para ligação	unid	33,00
5.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/ travas saída rosca 100 mm X 3/4" para ligação	unid	76,00
5.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCAVEL DN 1/2"	unid	440,00
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de torneira de pressão metálica para uso geral	unid	440,00
5.15	CADASTRO TÉCNICO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES	m	2500,00
6.0	PLACA DAS OBRAS PADRÃO FUNASA		
6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00

COMUNIDADE DE MITUAÇU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÕES: ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBMERSA 13 CV	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ABRAÇADEIRA PARA POÇO PROFUNDO	UND	1,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90º ROSCA MACHO FG 3"	UND	3,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO ROSCA FG 3"	UND	1,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA ROSCA FG 3"	UND	14,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NÍPEL ROSCA FG 3"	UND	2,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO EDUTOR FG 3"	M	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]



87

1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CORDA DE SUSTENTAÇÃO EM NYLON 5/8"	M	84,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 10 MM	M	86,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO ISOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 16 MM	M	86,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO RÍGIDO 10 MM	M	14,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO DE 3 M C/ CONECTOR	UND	1,00
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM PVC ESFERA VS ROSCÁVEL 50 MM	UND	1,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE PN 25, 3"	UND	1,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE	UND	1,00
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	UND	1,00
1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FITA VEDA ROSCA	UND	1,00
1.19	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.20	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,74
1.21	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	0,74
1.22	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO 1 VEZ C/ TJOLOS 8 Furos	M²	1,38
1.23	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TJOLOS 8 Furos	M²	6,92
1.24	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPa	M³	0,15
1.25	CHAPISCO	M²	13,84
1.26	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M³	13,84
1.27	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	M²	13,84
1.28	PISO CIMENTADO LISO, E-8,0 CAL TRACO 1:3 (CIMENTO:ÁREA)	M²	1,00
1.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 15, DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
1.31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO, COMPATÍVEL COM RELÉS DE NÍVEL E SOBRECARGA, CONTACTORES, BOTOEIRAS LIGA/DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE FASE E TENSÃO E LUZ DE PAINEL	UND	1,00
1.32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.33	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	M	35,00
1.34	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - POSTE DE CONCRETO DUPLA T - 150/9	UND	1,00
1.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO TRIFILAR	M	35,00
1.36	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ISOLADOR DE PORCELANA TIPO PINO	UND	1,00
1.37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - QUADRO DE MEDIÇÃO, PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UND	1,00
1.38	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - DISJUNTOR 20 A	UND	1,00
1.39	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETRODUTO PVC ROSCA 3/4" S/ LUVA 20 MM	M	7,00
1.40	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA PVC 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"	UND	5,00
1.41	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"	UND	5,00
1.42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PINO PARA ISOLADOR	UND	2,00
1.43	DESINFECÇÃO		
1.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - HIPOCLORADOR/DOSADOR/BOMBA ANALÓGICA DE SOLUÇÕES COM REGULADOR	UND	1,00
1.45	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBOS PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	M	7,00
1.46	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TÊ EM PVC SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM	UND	2,00
1.47	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	2,00
1.48	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - JOELHO EM PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]



1.49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 25 MM	UND	2,00
1.50	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,30 X 1,30 M) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.51	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,74
1.52	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.53	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 VEZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M²	1,38
1.54	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TIJOLOS 8 FUROS	M²	6,92
1.55	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPa	M²	0,16
1.56	CHAPISCO	M²	13,84
1.57	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	13,84
1.58	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	M²	13,84
1.59	PISO CIMENTADO LISO, 6-3,0 CAL TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M²	1,00
1.60	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,36
1.61	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
1.62	APARELHAMENTO		
1.63	CERCA DE PROTEÇÃO DO POÇO E DAS CASAS DE PROTEÇÃO DOS COMANDOS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE CLORÇÃO (3,00 X 3,00 M) COM 20 ESTACAS DE CONCRETO E 6 FIOS DE ARAME FARPADO; PORTÃO GRADILHADO E CADEADO	UND	1,00
1.64	ESCAVAÇÃO DE BURACOS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,50
1.65	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO TRIANGULAR 12 CM, ALTURA 2,20 M	UND	20,00
1.66	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	228,00
1.67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10 MM - 27,20 G/M	M	112,50
1.68	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM FERRO C/ VARIA 1 1/2" TIPO GRADIL 0,80 X 1,70 M (2 PORTÕES)	M²	1,36
1.69	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADEADO DE AÇO GRAFADO Nº 45	UND	1,00
2.0	ADUTORA		
2.1	BRUXEIRA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	5,40
2.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	9,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS (16Mx0,60X1,15X1X1) - 100%	m³	5,81
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO AÇO GALV.C/COST.,CLASSE MÉDIA, INCL.CONEXÕES D-75MM (3")	m	9,00
2.5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADORA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	5,81
2.6	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE AGUA/ADUTORA	m	9,00
2.7	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	9,00
3.0	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 150 M³		
3.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		
3.2	LIMPEZA E DESTOCAMENTO (10X10)	m²	49,00
3.3	LOCAÇÃO DA OBRA com execução de gabarito (7X7)	m²	49,00
3.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - (3,0 x 3,0 x 2,00) m x 4	m³	42,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



3.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADAS A NAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	37,71
3.7	INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ESPIRA DO PILAR, CINTA INFERIOR)		
3.8	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	4,61
3.9	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	18,18
3.10	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	110,63
3.11	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	52,00
3.12	SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.13	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	25,53
3.14	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m²	28,53
3.15	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	172,86
3.16	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	832,17
3.17	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	406,61
3.18	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	194,71
3.19	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	210,72
3.20	REVESTIMENTO		
3.21	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, e=5 mm	m²	295,64
3.22	REBOCO para parede externa e interna, com argamassa de cimento e areia penetrada traço 1:3, e=20 mm	m²	295,64
3.23	IMPERMEABILIZAÇÃO para parede interna, com argamassa de cimento e areia penetrada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante, acabamento liso, e=5 mm	m²	199,10
3.24	CAIACÃO em parede externa com três demãos	m²	96,54
3.25	TUBULAÇÃO VERTICAL, EM AÇO GALVANIZADO/ADUÇÃO E RESERV.		
3.26	ADUTORA EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=75MM (3")	m	18,00
3.27	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=100MM (4")	m	12,00
3.28	TUBULAÇÃO P. LIMPEZA EM AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=100MM (4")	m	12,00
3.29	EXTRAVASOR EM TUBO AÇO GALV. C/ COST., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES D=100MM (4")	m	3,00
3.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO de gavela bruto Ø 100 mm (4") com volante	unid	3,00
3.31	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid	3,00
3.32	PÁRA-RAIO COM MASTRO simples de ferro galvanizado para pára-raios - altura de 3 m, Ø 40 (1 1/2") mm ou 50 (2") mm, completo com haste e aterramento	unid	1,00
3.33	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80 m, inclusive arame com 0,50 m, (15 x 15 metros)	m	99,00
3.34	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,80 x 1,00)m	m²	1,80
3.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO da escada tipo maritêiu em aço CA-50 12,5 mm, inclusive pintura com fundo anti-oxidante com guarda corpo	m	13,00
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	1.684,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: W0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas



4.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLÉTIORIS TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	2.807,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICAS (90X60X60X1,05X0,85) - (90X60X60X1,075X1,0X0,04) - (90X60X60X1,10X1,0X0,07) - 100%	m³	1.788,20
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA Ø12, COM CONEXÕES Ø 50 mm	m	1.902,00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA Ø12, COM CONEXÕES Ø 75 mm	m	376,00
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA Ø12, COM CONEXÕES Ø 100 mm	m	409,00
4.7	REATERRO DE VALA/VAIA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETRANSCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	1.788,20
4.8	TESTE HIDROSTATICO EM REDE DE AGUA ADUTORA	m	2.807,00
4.9	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	m	2.807,00
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSA (COM FREQUENTES ARBUSTOS)	m²	776,00
5.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLÉTIORIS TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	1.940,00
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (30,40X60X3,70m) - 440 mudades	m³	465,60
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRE MOLDADA PARA HIDRÔMETROS	unid	194,00
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldavel, SEM conexões Ø 20 mm	m	1.940,00
5.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADAS A MACIO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	465,60
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ADAPTADOR PVC P. REGISTRO 250MM (3.4)	unid	388,00
5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ANELHO 90 PVC SOLDAVEL D= 200MM (1.2)	unid	582,00
5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO LUVA PVC SOLD. MARKOM D= 200MM (1.2)	unid	194,00
5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc e travas saída roca 30 mm X 3/4" para ligação	unid	146,00
5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc e travas saída roca 75mm X 3/4" para ligação	unid	19,00
5.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc e travas saída roca 100 mm X 3/4" para ligação	unid	29,00
5.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de REGISTRO PVC ESPERA VS ROSCAVEL DN 150	unid	194,00
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tesoura de pressão metálica para uso geral	unid	194,00
5.15	CADASTRO TÉCNICO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES	m	1.940,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

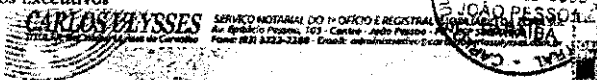
Chave de Impressão: W0cZz

ONDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.



Antonio C de Brito Junior
ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR

Diretor de Projetos Executivos



Reconheço por Semelhança a firma de **ANTONIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR** conforme autógrafo arquivado, dou fé.
João Pessoa - PB, 20/11/2019. Egidio Junior de Oliveira
Selo: A JG99937-4NJC, consultado em 18/12/2019
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]



91



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 117655/2016
Emissão: 26/08/2016
Validade: Indefinida
Chave: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LINS DANTAS

Registro: 161323457-0

CPF: 082.861.994-80

Endereço: RUA TEREZINHA DE FARIAS, 147, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410523

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 15/05/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160066909, PB20160066914

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil JOÃO PAULO LINS DANTAS, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**, conforme contrato de execução nº 0041/2014, anotado na ART Nº PB20160066914, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA	ud	12
1.1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	10
1.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	771,45
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.2.1	LIMPEZA (DESMATAMENTO) MECANIZADA DO TERRENO	m²	2.000,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÕES		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m³	122,16
2.2	ATERRO		
2.2.1	ATERRO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO (REATERO), APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	m³	122,16
2.2.2	ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	m³	142,01
2.3	ALVENARIA		
2.3.1	ALVENARIA DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA P/ FUNDAÇÕES COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 : 6	m³	84,24
2.3.2	EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TIJOLO DE 8 FUROS ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	m³	28,19
2.4	CONCRETO		
2.4.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM TÁBUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	4,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

2.4.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	8,15
2.4.3	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1 : 4 : 8 (CIMENTO, AREIA, BRITA GRANÍTICA) COM BETONEIRA (PREPARO E LANÇAMENTO)	m³	1,9
3.0	SUPER - ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO		
3.1.1	CONCRETO ARMADO PARA CINTA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA	m³	3,19
3.1.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRANO	m³	11,68
3.1.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA	m³	12,12
3.1.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO CIMENTADO COM E= 0,04M E L= 0,40M (ALMOXARIFADO, ARQUIVO E DEPÓSITO DE LIMPEZA)	m	17,85
3.1.5	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M REVESTIDA EM AZULEJO (DEPÓSITO DE ALIMENTOS)	m	9,9
3.1.6	PRATELEIRA (BALÇÃO) DE ATENDIMENTO DA CANTINA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,50M REVESTIDA EM AZULEJO	m	1,6
3.1.7	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,60M REVESTIDA EM AZULEJO (PANELEIRO E COZINHA)	m	7,45
3.2	PRÉ-MOLDADOS		
3.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA INCLINADA PARA COBERTA COM ESPESURA DE 10CM, CONCRETO FCK=30MPA	m²	93,81
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA		
4.1.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ C/ TJOLOS DE 8 FUROS, E=15CM, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA 1 : 2 : 8 (CIM-CAL-AREIA)	m²	784,04
4.2	COBOGÓS		
4.2.1	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO DE DIMENSÕES 30X30X9 CM, MODELO COTESE	m²	31,62
4.3	MUROS E CERCAS		
4.4.1	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TJOLOS DE 8 FUROS COM COLUNAS EM CONCRETO C/ H= 2,00M, REBOCADO E CALADO	m	140
4.4.2	MURETA EM ALVENARIA COM H=0,50M PARA APOIO DO GRADIL FRONTAL	m	40
5.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
5.1	ESQUADRIAS		
5.1.1	PORTAS DE MADEIRA		
5.1.1.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI (IPÊ OU JATOBÁ) DO TIPO MACHEADA INCLUSIVE FORRA, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANÉIS, EXCLUSIVE FECHADURA, CONFORME DETALHES (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	32,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BY8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

5.1.2	JANELAS DE MADEIRA		
5.1.2.1	BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA DE 1", SEM VIDRO, CONFORME PROJETO	m²	41,59
5.1.3	GRADES OU PORTÕES		
5.1.3.1	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	3
5.1.3.2	GRADE COMPLEMENTAR DA MURETA EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	60
5.1.3.3	PORTÃO DE FERRO CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	1,68
5.1.3.4	BARRAS DE APOIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO C/ D=0,035M PARA BANHEIROS COM TRANSFERÊNCIA LATERAL (DEFICIENTES)	m	3,4
5.1.4	VIDROS		
5.1.4.1	VIDRO DO TIPO FANTASIA MARTELADO DE 4MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	41,59
5.2	FERRAGENS		
5.2.1	FERRAGENS PARA PORTAS		
5.2.1.1	CADEADO 35MM	ud	2
5.2.1.2	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E COM MAÇANETA DO TIPO TACO DE GOLFE, LA FONTE, PADO OU AROUCA REF: 1084519/55-2, PADRÃO LUXO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	13
5.2.1.3	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO DE SOBREPOR - CILINDRO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	2
5.2.1.4	FERROLHO TIPO PISTOLA EM LATÃO CROMADO DE 3" (DART)	ud	4
6.0	COBERTURAS		
6.1	ESTRUTURA PARA TELHADO (MADEIRA OU METÁLICA)		
6.1.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERÂMICAS COM VÃOS DE 3,00 A 7,00M	m²	453,35
6.1.2	MADEIRAMENTO PARA TELHA CANAL (APENAS CAIBROS E RIPAS) (RECREIO COBERTO)	m²	57,8
6.2	TELHAS		
6.2.1	COBERTA EM TELHA DE CERÂMICA Prensada DE 1", DO TIPO CANAL, INCLUSIVE CAPOTE	m²	511,15
6.3	CUMEHIRA, CALHAS, ALGEROL E BEIRA-E-BICO		
6.3.1	EMBOCAMENTO DE CUMEHIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	70,63
6.3.2	ALGEROL EM CONCRETO COM 20CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESURA	m	41,57
6.3.3	BEIRA E BICO	m	8,78
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGEROL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS COM RESINA ACRÍLICA E ADITIVOS MINERAIS, APLICADA EM 3 CAMADAS CRUZADAS	m²	8,31
7.0	REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
7.1.1	AZULEJO BRANCO (11CM X 11CM) COM JUNTA A PRUNDO ASSENTADOS COM GORNA DE CIMENTO EM EMBOCO EXISTENTE, REJUNTADO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	m²	98,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

7.1.2	CHAPISCO DE ADERÊNCIA PARA PAREDES VERTICAIS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - COM 5MM DE ESPESSURA	m²	1.757,25
7.1.3	EMBOÇO INTERNO PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, CERÂMICAS, PASTILHAS ETC TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 15MM	m²	416,45
7.1.4	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 20MM - MASSA ÚNICA PARA PAREDES VERTICAIS	m²	1.340,80
7.1.5	REVESTIMENTO EM SUPERFÍCIE VERTICAL EM CERÂMICA DO TIPO A, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X10CM, ELISABETH, ELIANE OU PORTO BELO	m²	317,84
8.0	PINTURAS		
8.1	APARELHAMENTO - PAREDES E TETOS PARA PINTURA		
8.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS PARA TINTA LAVÁVEL, EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)	m²	358,74
8.2	PINTURA À BASE DE ÓLEO EM ESQUADRIAS		
8.2.1	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 02 (DUAS) DEMÃOS COM FUNDO BRANCO FOSCO	m²	81,38
8.2.2	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM ESQUADRIAS METÁLICA COM 2 DEMÃOS , INCLUSIVE 2 DEMÃOS DE ANTICORROSIVO	m²	83,17
8.3	PINTURA EM PAREDES E TETOS		
8.3.1	PINTURA LAVÁVEL 100% ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)	m²	358,74
8.3.2	PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA COM CORANTE	m²	2,53
8.3.3	PINTURA A CAL EM 03 (TRÊS) DEMÃOS	m²	1.436,15
8.3.4	PINTURA A CAL - 03 (TRÊS) DEMÃOS EM ELEMENTO VAZADO	m²	79,05
8.4	PINTURA EM MADEIRAMENTO DA COBERTA		
8.4.1	TRATAMENTO DE MADEIRAMENTO DA COBERTA COM CUPINICIDA		766,73
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
9.1.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM E=0,08M NO TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO, BRITA GRANÍTICA E AREIA GROSSA)	m³	34,21
9.1.2	PISO CERÂMICO TIPO A, PEI V, 20 X 20 CM, LISO, NA COR BRANCA, ELIANE, PORTO BELO OU CECRISA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m²	45,74
9.1.3	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL, COM ACABAMENTO POLIDO (E = 10 MM), FORMANDO QUADRADOS DE 1,00 X 1,00 M COM JUNTA PLÁSTICA BRANCA	m²	381,91
9.1.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM	m²	427,65
9.2	PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS		
9.2.1	PISO INTERTRAVADO E=8,00CM	m²	165,62
9.2.2	CALÇADA DE ACESSO COM L = 1,30 M	m²	6,5
10.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
10.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.1.1	TUBOS E CONEXÕES EM GERAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.1.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D= 1 1/4" (40MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D= 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DIÂMETRO DE 3/4" (25MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	18
10.1.1.4	COLUNA DE VENTILAÇÃO EM PVC DE 50MM	m	12
10.1.1.5	PONTO HIDRAULICO COM REDE INCLUSIVE ABERTURA E ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	19
10.1.2	CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS, OUTROS		
10.1.2.1	BOIA DE 3/4" EM PVC, PARA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA	ud	2
10.1.2.2	CONJUNTO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LT E CISTERNA COM CAPACIDADE PARA 16.000 LT, OBEDECENDO AOS DETALHES ARQUITETÔNICOS	ud	1
10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.2.1	TUBOS E CONEXÕES EM GERAL		
10.2.1.1	PONTO SANITÁRIO MÉDIO SEM REDE PVC	pt	14
10.2.1.2	RALO SINFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ud	7
10.2.1.3	REDE EM TUBO DE PVC DE 100MM COM VALAS	m	40
10.2.2	FOSSA, SUMIDOURO, OUTROS		
10.2.2.1	CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,60X0,60X0,60)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	2
10.2.2.2	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,40X0,40X0,40)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	1
10.2.2.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	4
10.2.2.4	FOSSA SEPTICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4,40M X 2,55M E H=2,00M - TIPO IV	ud	1
10.2.2.5	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA COM DIÂMETRO DE 3,00M E ALTURA UTIL DE 6,35M - TIPO IV	ud	1
10.3	APARELHOS SANITÁRIOS		
10.3.1	LOUÇAS EM GERAL		
10.3.1.1	BACIA SANITARIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	4
10.3.1.2	BACIA SANITARIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.3.1.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, ELISABETH, CELITE OU DECA COM FERRAGEM E SIFÃO PLÁSTICO	ud	5
10.3.2	METAIS SANITÁRIOS		
10.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2" COM CANOPLA PADRÃO COMERCIAL	ud	7
10.3.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO (PASSAGEM) METALICO DE 3/4" COM CANOPLA PADRÃO NORMAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	5
10.3.2.3	TORNEIRA DE METAL CROMADO DE 3/4", DE CANO LONGO, PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU DOCOL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.3.2.4	TORNEIRA METALICA PARA LAVATORIO (BICO DE PATO) DE 1/2", PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU DOCOL. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	5
10.3.2.5	TORNEIRA SIMPLES DE 1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	7
10.3.3 COMPLEMENTOS			
10.3.3.1	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	4
10.3.3.2	CABIDE DE LOUÇA BRANCA, OU EM CORES TIPO GANCHO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	3
10.3.3.3	CHUVEIRO PLÁSTICO COM CANOPLA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	1
10.3.3.4	PAPELIRA DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES	ud	5
10.3.3.5	RALO SIFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ud	7
10.3.4 BANCADAS, BALCÕES, OUTROS			
10.3.4.1	LAVANDERIA PRÉ-MOLDADA EM RESILÍNEA COM 1,20M DE COMPRIMENTO (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.3.4.2	BALCÃO EM RESILÍNEA COM UMA CUBA - L=1,50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
11.0 CENTRAL DE ÁGUA GELADA			
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 190 LT, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 3° C E 12° C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA	ud	1
12.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS			
12.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1.1	BRAÇO DE TEMPO COM LÂMPADA MISTA DE 160 W	ud	10
12.1.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	4
12.1.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ (0,60X0,60X0,60)M REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	ud	1
12.1.4	CAMPAINHA ESCOLAR (150MM - 220V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1
12.1.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10 A 30A	ud	7
12.1.6	INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 01(UMA) TECLA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	17
12.1.7	INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 02(DUAS) TECLAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	4
12.1.8	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO CALHA SEM TAMPA, COMPLETA (2X20W), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

12.1.9	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X40) W. TIPO CALHA SEM TAMPA INCLUSIVE LAMPADAS E REATOR DE PARTIDA RAPIDA, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	45
12.1.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W FLUORESCENTE, COM CHAVE SELETORA P/ FUNCOES (DESLIGADO / 01 LAMPADA / 02 LAMPADA), AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	8
12.1.11	NOFUSE DE 70 AMPERES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	ud	1
12.1.12	PONTO DE LUZ COM REDE ELÉTRICA RIGIDO DE 3/4" FIO DE 2,5MM² COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	75
12.1.13	PONTO DE TOMADA INTERNA, REDE PRINCIPAL FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2", COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	14
12.1.14	PONTO DE TOMADA ATERRADO COM REDE ELÉTRICA DE 2,5MM² (F+N+T), EM ELETRODUTO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, COM PERCURSO EM ALVENARIA E SUBTERRÂNEO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	pt	12
12.1.15	PONTO PARA AR-CONDICIONADO COMPLETO	ud	2
12.1.16	PONTO DE VENTILADOR FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2" COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	11
12.1.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	ud	1
12.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRANSFORMADOR 45 KVA	ud	1
12.1.19	REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM 4 FIOS DE 2,5MM EM ELETRODUTO LEVE DE 3/4"	m	25
12.2	INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS		
12.2.1	PONTO DE TELEFONE, INCLUINDO ABERTURA E PREENCHIMENTO DE RASGO	pt	3
12.3	INSTALAÇÕES PARA TV		
12.3.1	PONTO DE TOMADA DE ANTENA EM CABO RG-59 - 75 OHMS, EM ELETRODUTO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, RASGOS EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	1
12.4	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - BOMBAS		
12.4.1	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA COM POTENCIA DE 3/4 HP (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	1
13.0	ELEMENTOS DECORATIVOS/MOBILIÁRIO		
13.1	ELEMENTOS DECORATIVOS		
13.1.1	ABERTURA DE LETREIRO	ud	24
13.1.2	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO	ud	1
13.1.3	PLACA INAUGURATIVA EM GRANITO VERDE CASCADA OU VERDE SERIDÓ, COM INSCRIÇÕES VAZADAS E PINTADAS DE (0,60 X 0,40)M	ud	1
13.1.4	BASE PARA MASTROS DE BANDEIRA	ud	1
13.1.5	MASTRO METALICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 5,50 M COM SISTEMA MÓVEL PARA FACILITAR A COLOCACAO DOS FIOS, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	ud	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

13.1.6	MASTRO METALICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 6,00 M COM SISTEMA MOVEI PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS FIOS, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCA	ud	1
13.2	MOBILIARIO		
13.2.1	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO TEXTURIZADO RETICULADO DO TIPO LOUSALINE (3,00 X 1,10)M, MODELO COTESE	ud	6
14.0	LIMPEZA/ ENTREGA DA OBRA		
14.1	LIMPEZA		
14.1.1	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	m²	460
14.1.2	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	36

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Me
Prefeito Constitucional

JAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua José Cirino da Silva, 209, Centro, Montadas-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JAIRO HERCULANO DE MELO
Dou fé. Montadas/PB - 23/08/2016
Escrevente: Mirian Cely Ginu Silva
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 2,04
Selo Digital:ADQ89673-W2Y2
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Mirian Cely Ginu Silva
ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO "PAULO DE SOUSA" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**, conforme contrato de execução nº 019/2014, anotado na ART Nº PB20160066909, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO GOVERNO FEDERAL.	m ²	10
2.0	DEMOLIÇÃO/RETIRADA		
2.1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UNID.	28
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIBOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m ²	8,68
2.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m ²	63
2.4	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	m ²	53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA - PM 1 (80 X 210) - COM FERRAGENS	UNID.	18
3.2	PORTA DE MADEIRA - PM 1 (90 X 210) - COM FERRAGENS	UNID.	4
3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA RADIOLÓGICA, 01 FOLHA DE ABRIR C/ ESPESSURA DE BLINDAGEM ADEQUADA, C/ ALIZAR BLINDADO, C/ ACABAMENTO MELAMINICO E FAIXAS DE PROTEÇÃO. 0,80X2,10	UNID.	6
4.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
4.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES NO TRAÇO 1:3 - INTERNAS E EXTERNAS	m²	63
4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SUPERFÍCIE BARITADA E=2CM(40kg/m²)	kg	2520
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=7CM, PREPARO MANUAL	m²	70
5.2	PISO CERÂMICO PEI IV - 30 X 30, ASSENTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE REJUNTE	m²	70
5.3	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) ESPESSURA 7CM	m²	36,48
6.0	PINTURA		
6.1	PINTURA EPOXI TRÊS MÃOS	m²	3112,23
6.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, 02	m²	201,6
7.0	SERVIÇOS FINAIS		
7.1.1	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	m²	98,61
7.1.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.757,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 117655/2016, emitida em 13/09/2016



MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Melo
Prefeito Constitucional

JAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua José Cinno da Silva, 260, Centro, Montadas-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JAIRO HERCULANO DE MELO
Dou fe. Montadas/PB - 23/08/2016
Escrevente: Mirian Cely Ginu Silva
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 2,04
Selo Digital:ADQ89672-17F9
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Mirian Cely Ginu Silva
ESCREVENTE

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYj8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066909

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO LINS DANTAS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **161323457-0**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** Registro: **000341314-4**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
RUA José Veríssimo de Souza Nº: **91**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58000000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **00019/2014-CPL** Celebrado em: **10/06/2014**
Valor: **R\$ 198.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE** Data da Situação: **24/08/2016**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Conclusão da obra.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
RUA José Veríssimo de Souza Nº: **91**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58000000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **15/06/2014** Previsão de término: **30/07/2016**
Finalidade: **Saúde**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	480,00	m²

5. Observações

Execução de uma reforma de um hospital no município de montadas.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-80
Local de data de Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96** Pago em: **07/06/2016** Nosso Número: **1432469**

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161323457-0

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 000341314-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura de Montadas

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

RUA José Veríssimo de Souza

Nº: 91

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MONTADAS

UF: PB

CEP: 58000000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 00041/2014

Celebrado em: 23/09/2014

Valor: R\$ 559.572,51

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 24/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da obra.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Montadas

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

RUA Custódio Jose da Silva

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MONTADAS

UF: PB

CEP: 58000000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/09/2014

Previsão de término: 28/10/2016

Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA	460,00	m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4(QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. em substituição a ART Nº 10000000000092085

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

1 de 1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-80

Local _____ de _____ de _____
 data _____
 Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 07/06/2016 Nosso Número: 1432471

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wZddz
 Impresso em: 13/09/2016 às 09:44:47 por: adapt. ip: 191.33.52.35



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134875/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EDMILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILTON NUNES DA SILVA**
Registro: **2944** RNP: **1807734188**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20150020752** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2015 Baixada em: 04/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA** CPF/CNPJ: **08.740.466/0001-35**
Endereço do contratante: RUA EUGÊNIO VASCONCELOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRA LAVRADA UF: PB CEP: 58180000
Contrato: 00096/13 Celebrado em: 03/12/2013

Valor do contrato: R\$ 360.255,74 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA EUGÊNIO VASCONCELOS Nº: S/N

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRA LAVRADA UF: PB CEP: 58180000

Data de início: 03/12/2013

Conclusão efetiva: 03/06/2015

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP** CPF/CNPJ: 17.560.794/0001-40

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 84.00 unidade;**

Observações

Execução de melhorias sanitárias domiciliares - Construção 84(oitenta e quatro) Módulos Sanitários Domiciliares com Reservatório Elevado sobre laje de cobertura, na zona rural do município de Pedra Lavrada /PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134875/2018

06/08/2018, 15:35

xAy5Y

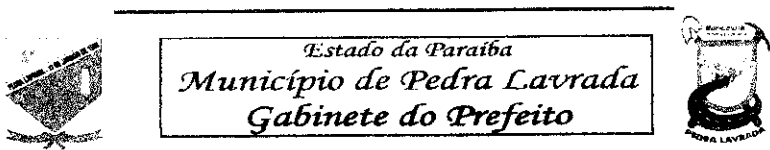
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAy5Y





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **EDMILTON NUNES DA SILVA**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 180773418-8 os serviços de **EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - CONSTRUÇÃO DE 84 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES COM RESERVATÓRIO ELEVADO SOBRE LAJE DE COBERTURA**, na zona rural do município de Pedra Lavrada, conforme contrato de execução nº 00096/2013, anotado na ART Nº PB20150020752, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	Locação simples (casinha)	m²	218,40
1.2	Locação simples (degrau)	m²	25,20
1.3	Escavação manual em terra até 1,50m (0,20x0,30x6,00)m (casinha)	m³	30,24
1.4	Escavação manual em terra até 1,50m (0,15x0,15x1,30)m (degrau)	m³	5,04
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Fundação de pedra-de-mão calcária e argamassa 1:6 (cim+areia grossa) (0,20x0,30)m (casinha)	m³	30,24
2.2	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)	m²	16,80
3.0	BALDRAME		
3.1	Alvenaria de 01 vez de tijolos de 08 furos e argamassa 1:2:8 (cimento+cal+areia média) (6,00m x h=0,20m) (casinha)	m²	100,80
3.2	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)	m²	16,80
4.0	REATERRO		
4.1	Reaterro com material aproveitado (0,95x1,65x0,15)m (casinha)	m³	20,16
4.2	Reaterro com material aproveitado (0,20x0,80x0,13)m (degrau)	m³	16,80
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Contrapiso de concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25), (e=5cm) (casinha)	m²	6,72
5.2	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento+areia média) (casinha)	m²	154,56
5.3	Cimentado áspero com argamassa 1:4 (cimento+areia média) (degrau)	m²	25,20
6.0	ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO		
6.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (casinha)	m²	1.102,08
6.2	Elemento vazado (cobogó) de concreto (29x29x6,0)cm	m²	21,84
7.0	REVESTIMENTO		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, 09:20
Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas

[Large handwritten mark]



7.1	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (paredes da casinha)	m²	2.204,16
7.2	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (paredes da casinha)	m²	2.204,16
7.3	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (degrau)	m²	20,16
7.4	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (degrau)	m²	20,16
7.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (laje de cobertura: superfície interna, bordas e superfícies inferiores dos beirais)	m²	302,40
7.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (laje de cobertura: superfície interna, bordas e superfícies inferiores dos beirais), e = 2 cm.	m²	302,40
7.7	Reboco com impermeabilizante traço 1:4 (cimento + areia média) (laje de cobertura: superfície superior), e = 2 cm.	m²	285,60
8.0	COBERTURA		
8.1	Laje pré-moldada para piso convencional, sobrecarga de 200 kgf/m²	m²	285,60
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta e forra de madeira maciça regional, tipo mexicana, 60 cm x 210 cm (e = 3,5cm), dobradiças cromadas c/ anéis 3" x 2 1/2" e ferrolhos pino redondo de ferro cromado 2" de sobrepor, interno e externo.	unid	84,00
10.0	RESERVATÓRIO INFERIOR		
10.1	Locação simples.	m²	90,72
10.2	Escavação manual em terra.	m³	15,96
10.3	Fundação de pedra de mão calcária e argamassa 1:6 (cimento + areia grossa) (0,20 x 0,30)m	m³	15,96
10.4	Alvenaria de 01 vez de tijolos de 08 furos e argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média)	m²	55,44
10.5	Aterro com material aproveitado	m³	15,12
10.6	Contrapiso de concreto simples traço 1:4:8 (e=5cm)	m²	6,72
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador para mangueira latão espigão 3/4" rosca macho 1/2"	unid	84,00
11.2	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 32 mm x 1"	unid	84,00
11.3	Adaptador PVC soldável com registro para caixa d'água 32 mm x 1"	unid	84,00
11.4	Adaptador PVC soldável c/ flanges e anel de borracha 25x3/4"	unid	168,00
11.5	Adaptador PVC soldável c/ flanges e anel de borracha 20x1/2"	unid	84,00
11.6	Abraçadeira de alumínio de alta pressão 3/4"	unid	84,00
11.7	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 25 mm	unid	252,00
11.8	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 20 mm	unid	252,00
11.9	Joelho 90° PVC soldável/rosca para água fria predial 20 mm x 1/2"	unid	252,00
11.10	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 32 mm	unid	84,00
11.11	Mangueira de polietileno diâmetro interno 3/4"	m	84,00
11.12	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 20 mm	unid	168,00
11.13	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32 mm	unid	84,00
11.14	Torneira bóia com balão plástico para caixa d'água 3/4"	unid	84,00
11.15	Tubo PVC soldável para água fria predial 25 mm	m	203,28
11.16	Tubo PVC soldável para água fria predial 32 mm	m	42,84
11.17	Tubo PVC soldável para água fria predial 20 mm	m	420,00
11.18	Registro PVC Pressão S-30 Soldável 20 mm	unid	84,00
11.19	Registro PVC Esfera VS soldável DN 20 mm	unid	84,00
11.20	Reservatório de água em polietileno, inclusive tampa, para 310 litros	unid	168,00
11.21	Fio de cobre isolado para 750 V # 1,50 mm²	m	168,00
11.22	Bomba submersa Ananjer ou similar saída 3/4"	unid	84,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Vaso sanitário (até a C.D.):		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, às 09:20
Chave de Impressão: xx/yy/5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas

12.1.1	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm	unid	84,00
12.1.2	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	138,60
12.2	<i>Lavatório (até a Caixa Sifonada):</i>		
12.2.1	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 40 mm	unid	168,00
12.2.2	Tubo PVC esgoto predial DN 40 mm	m	117,60
12.2.3	Joelho 45° PVC esgoto predial DN 40 mm	unid	84,00
12.3	<i>Caixa sifonada (até a C.I.):</i>		
12.3.1	Prolongamento PVC EB-608 para caixa sifonada 100 mm x 20 cm	unid	84,00
12.3.2	Caixa sifonada PVC 03 entradas DN 40, saída DN 50, 100x100x50	unid	84,00
12.3.3	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm	m	75,60
12.4	<i>Tubo de ventilação:</i>		
12.4.1	Tê PVC PBV esgoto predial DN 50 x 50	unid	84,00
12.4.2	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm	m	279,72
12.5	<i>Caixa de Inspeção (C.I) ao Tanque Sêptico:</i>		
12.5.1	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	186,48
12.5.2	Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100	unid	84,00
12.6	<i>Tanque Sêptico ao Similador:</i>		
12.6.1	Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100	unid	84,00
12.6.2	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	246,96
12.6.3	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm	unid	84,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Eletroduto PVC flexível corrugado 20 mm (inclusive instalação de bomba)	m	504,00
13.2	Fio de cobre isolado para 750 V # 1,50 mm ² (incl. instalação de bomba)	m	966,00
13.3	Caixa PVC octogonal 3" x 3" para instalações elétricas embutida no teto	unid	84,00
13.4	Receptáculo de porcelana para lâmpada incandescente	unid	84,00
13.5	Interruptor de embutir, 2 teclas simples, com placa em caixa plástica 4" x 2" (para a lâmpada e a bomba no reservatório inferior)	unid	84,00
14.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
14.1	Bacia sanitária, linha popular, c/ parafusos e buchas para fixação	unid	84,00
14.2	Assento plástico para bacia sanitária	unid	84,00
14.3	Caixa de descarga plástica de sobrepor, engate flexível 1/2" x 30 cm, parafusos/arruelas/buchas S-8, e tubo de descida externo com curva.	unid	84,00
14.4	Lavatório de louça 29,50 x 39,00 cm, padrão popular, inclusive nipel e engate de 30 cm; válvula, sifão, torneira e parafusos/buchas para fixação	unid	84,00
14.5	Chuveiro plástico, simples, com haste, para água fria	unid	84,00
15.0	CAIXA DE INSPEÇÃO		
15.1	Locação simples (0,54 x 0,54)m	m ²	24,36
15.2	Escavação manual em terra (0,54x0,54x0,24m)	m ³	5,04
15.3	Concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25) sarrafeado com acabamento semi-liso (e = 0,04 m)	m ³	0,84
15.4	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m ²	42,00
15.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)	m ²	50,40
15.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina).	m ²	50,40
15.7	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (injetas com e=4cm)	m ³	0,84
16.0	PINTURA		
16.1	À base de cal hidratada (03 demãos) - casinha	m ²	2.204,16
16.2	À base de cal hidratada (03 demãos) - degrau	m ²	20,16
16.3	À base de cal hidratada (03 demãos) - laje (interno/beirais)	m ²	265,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAy5Y

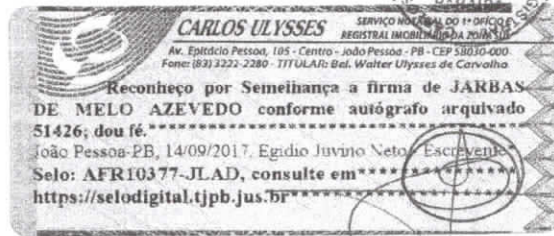
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas

16.4	À base de esmalte sintético (02 demãos) - na porta de madeira	m²	294,00
17.0	TANQUE SÉPTICO		
17.1	Locação simples (2,12 x 1,14)m	m²	203,28
17.2	Escavação manual em terra (2,12 x 1,14 x 1,57)m	m³	318,36
17.3	Concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25) sarrafeado com acabamento semi-liso (a = 0,07m)	m³	14,28
17.4	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	771,12
17.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)	m²	771,12
17.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina).	m²	771,12
17.7	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (lajotas com e=7cm)	m²	14,28
18.0	SUMIDOURO		
18.1	Locação simples (1,04 x 1,04)m	m²	90,72
18.2	Escavação manual em terra (1,04 x 1,04 x 1,80)m	m³	163,80
18.3	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	568,68
18.4	Camada filtrante com brita nº 4 ou 50 mm (h=0,60m)	m²	31,92
18.5	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (lajotas com e=7cm)	m²	6,72

Pedra Lavrada, 22 de Agosto de 2017.

CARTÓRIO
CARLOS ULYSSES

JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas



110
115

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escritor Encarregada

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

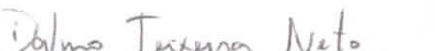
O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

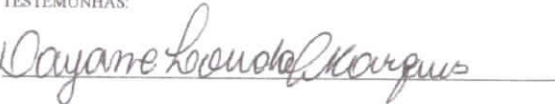

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

João Pessoa, 16 de junho de 2017.


DALMO TEIXEIRA NETO

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA : dou fé.
Juru, 02 de Julho de 2.018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: AHB86539-FL98
consulte autenticidade em: <https://selodigital.pb.jus>

TESTEMUNHAS:





CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: DALMO TEIXEIRA NETO : dou fé.
Juru, 03 de Julho de 2.018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: AHA08199-G59R
consulte autenticidade em: <https://selodigital.pb.jus>

Av. Sotom de Lacerda, 66 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax: (83) 3463-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Doc. protocolado no Livro R-0009 sob No. 09531, registrado no R-0020 sob No. 00853 e arquivado neste Serviço. Certificado de Conceição-PB, 04/07/2018 08:39:19
Kalina Ligia Ferreira Leite - ESCRIVENTE
EMP. Nº: 191159.61 PART. Nº: 2012.83 FEPE: R\$ 1037,00
SELO DIGITAL: AFI55602-A25H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.jus>

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escritor Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escritor Encarregada
Conceição - Paraíba



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26153006200586349846-1
Data: 30/06/2020 10:41:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72500-3ZUN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26153006200586349846>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2022 09:22:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 26153006200586349846-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf626cdfec02beea4e01536cd3c55cef5e33eb8055b952b859f639c89844665f676449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 EMBLEMA DE NOTAS - CÓDIGO: CNJ.06.370.000
 Rua: Rua da Liberdade, 125 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com a Lei nº 11.367/2006, e sua validade é equivalente à do documento assinado em papel. O registro é em nome de: Dns. Hs.

Cód. Autenticação: 26152308180836490073-1; Data: 23/08/2018 08:40:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32885-GT19;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rua: Vilhena de Moraes Cavalcanti - Confirma os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br>

CONFEA CREA

CREA-PB
 Registro CREA PB
 18080836490073/1

Nome: EDUARDO TEIXEIRA NETO

Data do Registro no Crea-PB: 18/08/2018

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: 18080836490073/1

Data de Emissão: 18/08/2018

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura do Tabelião: [Assinatura]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2022 20:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 26152308180836490073-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be697895337a19919922bedebd64de8251d058bc1389fda1c102f3f99b69f6abd64b16011519be36db375dda10a493c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP			Protocolo: PBC2201242214	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600004806		CNPJ 17.560.794/0001-40		Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2013
Início de Atividade 08/02/2013				
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, Nº SN, CENTRO - Juru/PB - CEP 58750-000				
Objeto O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS D URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENRGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTROS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕESMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E IONDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA		CPF 009.667.564-01	Administrador S	Início do Mandato 08/02/2013
				Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA		CPF 009.667.564-01	Início do Mandato 01/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 08/06/2021		Número 20211442119	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2022, às 09:27:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código T3VHD7MY.



PBC2201242214

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral